



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED N º 41, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, Art. 60, da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por ofício a professora municipal Edleusa Santos da Silva, cadastro 36577-0, da Creche Maria Ferreira, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno matutino, para a Escola Municipal Santa Rita, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno matutino.

Parágrafo Único - A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Seção II, Capítulo XI, da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de Setembro de 2019.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED N º 42, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, Art. 60, da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por ofício a professora municipal Tatiana de Jesus Souza dos Santos, cadastro 000103-0, do Centro Educacional Professor Emerson Palmeira, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno matutino, para o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno matutino.

Parágrafo Único - A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Seção II, Capítulo XI, da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de Setembro de 2019.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo